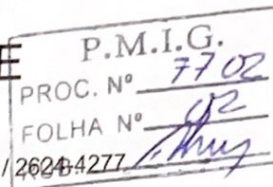


Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

Rod. Amaral Peixoto, 2.275, KM 97, Centro - CEP:28.960-000

Site:www.iguaba.rj.gov.br Fone:(22) 2624-3275 / 2624-4280 / 2624-4136 / 2624-4277



Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

## PROTOCOLO GERAL

## PROTOCOLO

Número/Ano	Volume	Data Abertura
<b>7702 / 2022</b>	<b>0</b>	<b>20/12/2022</b>

Assunto : **RECURSO ADMINISTRATIVO**

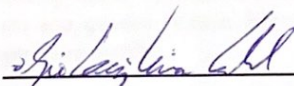
Local : PROTOCOLO GERAL  
Interessado : IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ : 33.774.801/0001-63  
Endereço : RUA JEREMIAS JOSÉ DE ARAÚJO 53  
Bairro : CENTRO  
Cidade : ARARUAMA UF : RJ  
Telefone : 21999411908 E-mail : impactarconstrutora@outlook.com  
Celular : 22998907666  
Complemento : CEP : 28979210

Observação : IMPUGNAÇÃO DE EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5576/2022.

Documentação :

null

  
ASSINATURA DO REQUERENTE  
ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO



P.M.I.G.
PROC. Nº 7702
FOLHA Nº 03
RÚB. <i>[assinatura]</i>

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2022

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA, sediada na Rua Jeremias José de Araújo, 53, Centro – Araruama – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, por seu representante legal, a Sra. Susan Kelly Rosa Espindola, portadora da Carteira de Identidade nº 204978555, vem, solicitar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital da Concorrência Pública n.º 007/2022, pelos motivos abaixo expostos:

### 1 – DOS FATOS QUE MOTIVARAM A IMPUGNAÇÃO

O edital item 8.1.6.1 estabelece que para ser habilitada no certame, a licitante tem que apresentar atestado de capacidade técnica comprovando a execução de “TRASFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 112,5 KVA, ABRIGADA, CLASSE 15kv, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127 V – 60Hz, COM ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.”

Conforme item 2.1 o objeto do presente edital de licitação é a “contratação de empresa especializada em prestar serviços de Construção Civil para REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

Analisando o edital verifica-se que a exigência de apresentar atestado de capacidade técnica comprovando a execução de “TRASFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 112,5 KVA, ABRIGADA, CLASSE 15kv, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127 V – 60Hz, COM ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO”, vai de encontro ao objeto da licitação, tendo em vista que, este serviço é atribuição de engenheiro elétrico e o edital diz que a contratação se refere a serviços de Construção Civil, que é atribuição do engenheiro civil.

Não há porque o edital solicitar como relevância técnica TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, haja vista que, o objeto do edital é Construção Civil. O próprio edital solicita que as empresas licitantes possuam em seu quadro técnico Engenheiro Civil ou Arquiteto, não fazendo qualquer exigência de possuir Engenheiro Elétrico.

A Lei 8.666/93 define em seu artigo 30, § 1º, I c/c §2º que as parcelas de maior relevância devem possuir valor significativo do objeto da licitação e devem ser estabelecidas no edital, vejamos:



P.M.I.G.
PROC. Nº 7702
FOLHA Nº 04
RUB. [assinatura]

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório."

Observando o edital constata-se ainda, que a parcela de relevância de comprovando a execução de "TRASFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 112,5 KVA, ABRIGADA, CLASSE 15Kv, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127 V – 60Hz, COM ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO" representa menos de 1% do valor do objeto da licitação, o que faz com que a referida relevância não possua valor significativo diante ao objeto licitado, devendo assim, ser retirada do edital.

Ademais, a execução "TRASFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 112,5 KVA, ABRIGADA, CLASSE 15Kv, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127 V – 60Hz, COM ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO" é um serviço que poderá ser executado por uma empresa terceirizada especializada na execução do referido serviço, sem que haja qualquer prejuízo ao contratante.

## 2 - DO PEDIDO

Pelo exposto, em que pese o respeito por esta Comissão de Licitação, insurge-se o impugnante, almejando a alteração do Edital da Concorrência Pública 07/2022, objetivando retirar do edital a exigência de apresentação de atestado comprovando a execução de "TRASFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 112,5 KVA, ABRIGADA, CLASSE 15Kv, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127 V – 60Hz, COM ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO".

Araruama, 14 de dezembro de 2022.

33.774.801/0001-63  
IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA  
RUA JEREMIAS JOSÉ DE ARAUJO, 53  
CENTRO CEP 28.979-210  
ARARUAMA-RJ

[assinatura]  
Impactar Construtora Ltda  
Susan Kelly Rosa Espindola  
sócia-administradora



Nº do Protocolo

00-2022/144117-4

JUCERJA

Último arquivamento:

00004163996 - 21/07/2021

NIRE: 33.2.1075928-1

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA

Boleto(s):

Hash: 2B080384-3796-43AB-9D58-FE881F5368A6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

P.M.I.G.  
 PROC. Nº 7702  
 FOLHA Nº  
 RUB.

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1075928-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO RIBEIRO LEMOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004763280	33.774.801/0001-63	Rua JEREMIAS JOSE DE ARAUJO 53	CENTRO	Araruama	RJ
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxx	XX

Deferido em 08/02/2022 e arquivado em 09/02/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA  
 NIRE: 332.1075928-1 Protocolo: 00-2022/144117-4 Data do protocolo: 09/02/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2022 SOB O NÚMERO 00004763280 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 536827EADDFA84887F3F790E2B87EB87010B3C546A4E887D082A95E5DAC660  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/9



## IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA



P.M.I.G.
PROC. Nº <u>7702</u>
FOLHA Nº <u>07</u>
RÚB. <u>[assinatura]</u>

### 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente, na melhor forma de direito e consoante das disposições legais expressas, através do único sócio componente da sociedade empresária Limitada **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na RUA JEREMIAS JOSE DE ARAUJO, N°53 - CENTRO ARARUAMA - RIO DE JANEIRO CEP:28979-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33210759281 e no CNPJ sob nº 33.774.801/0001-63, resolve alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CAROLINE ALMEIDA PIVANTE** brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/03/1988, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1485, Coqueiral, Araruama, RJ, CEP: 28970-000, portadora da carteira de Identidade nº 213984743, expedido pelo DIC/RJ, do CRECI/ RJ, N° 074.956, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.454.527-95.

**SUSAN KELLY ROSA ESPINDOLA** brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/08/1987, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar, lote 09, quadra 03, Fazendinha, Araruama, RJ CEP:28970-000, portadora da carteira de Identidade nº 204978555, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.765.097-99.

### CLAUSULA I - ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O capital social passa a ser neste ato o valor de **R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais ) totalmente integralizado em moeda corrente legal do país, neste ato dividido em 1.800.000 (hum milhão e oitocentas) quotas de 1,00 (hum real) cada uma todas subscritas e realizadas, e assim distribuídas entre as sócias.:**

CAROLINE ALMEIDA PIVANTE	270.000 COTAS	R\$ 270.000,00
SUSAN KELLY ROSA ESPINDOLA	1.530.000 COTAS	R\$ 1.530.000,00
TOTALIZANDO	1.800.000 COTAS	R\$1.800.000,00

*[Assinatura]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 332.1075928-1 Protocolo: 03-2022/144117-4 Data do protocolo: 08/02/2022

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/02/2022 SOB O NÚMERO 00004763280 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 536827EADDFAR4687F3F790E2887EB87010B3C546A4E88D7D082A95E5DAC660

Para validar o documento acesse <http://www.jucarja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/9

2022  
Araruama RJ  
9/2/2022  
P.M.I.G.

**CLÁUSULA II** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **SUSAN KELLY ROSA ESPINDOLA**, ISOLADAMENTE com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários ao cumprimento dos objetivos sociais. A Administradora representará a sociedade perante qualquer juízo ou tribunal, quaisquer instituições públicas federais, estaduais, municipais e cartoriais

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

P.M.I.G.
PROC. Nº <u>7702</u>
FOLHA Nº <u>03</u>
RUB. <u>1/11/22</u>

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLAUSULA 1ª** - A empresa girara sob o nome empresarial **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**.

**CLAUSULA 2ª** - A empresa tem sua sede instalada na ARUA JEREMIAS JOSE DE ARAUJO N 53 - CENTRO, ARARUAMA - RIO DE JANEIRO CEP:28979-210 e podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLAUSULA 3ª** - O objeto social e de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS. CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE. DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 332.1075928-1 Protocolo: 00-2022/144117-4 Data do protocolo: 09/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2022 SOB O NÚMERO 00004763280 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 536827EADDDFA84887F3F790E2B87EB87010B3C54E4A888D7D082A95E5DAC66D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



SECRETARIA DO MUNICÍPIO  
Assessoria Jurídica  
35

METÁLICAS. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. LIMPEZA E EM DOMICÍLIOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

P.M.P.G.  
PRODUÇÃO  
RUBRICAÇÃO

**CLAUSULA 4ª** - O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais ) totalmente integralizado em moeda corrente legal do país, neste ato dividido em 1.800.000 (hum milhão e oitocentas) quotas de 1,00 (hum real) cada uma todas subscritas e realizadas, e assim distribuídas entre as sócias.:

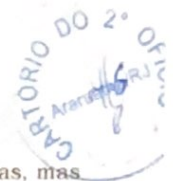
<b>CAROLINE ALMEIDA PIVANTE</b>	<b>270.000 COTAS</b>	<b>R\$ 270.000,00</b>
<b>SUSAN KELLY ROSA ESPINDOLA</b>	<b>1.530.000 COTAS</b>	<b>R\$ 1.530.000,00</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>1.800.000 COTAS</b>	<b>R\$1.800.000,00</b>

**CLAUSULA 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de maio de 2019 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA 6ª** - As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento das sócias, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda formalizando, se realizada a cessão dela, e alteração contratual.

3





**CLAUSULA 7ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

P.M.I.G.
PROC. Nº 7702
FOLHA Nº 10
RÚB. <i>[assinatura]</i>

**CLAUSULA 8ª** – A administração da sociedade será exercida pela sócia **SUSAN KELLY ROSA ESPINDOLA** onde assinara ISOLADAMENTE e representara a Sociedade em todos os seus atos Judiciais e Extrajudicialmente, e tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade e recebera um pro – labore mensal fixado de comum e acordo pela sócia, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites. É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização da sócia provada em reunião. A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções; os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – livro II- Código Civil e legislação Complementar.

**CLAUSULA 9ª**– Os cheques, accites de duplicatas, notas promissórias e quaisquer outros documentos que envolvam responsabilidade da sociedade só terão validade se assinados pela sócia administradora.

**CLAUSULA 10ª** – A sócia administradora terá direito a fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA 11ª** – A morte, interdição ou insolvência de qualquer das sócias não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com os cotistas remanescentes e os herdeiros ou curadores de sócio falecido, interdito ou insolvente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA 12ª** – O exercício social encerrar-se-á nos dias 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço geral para apuração dos lucros ou prejuizos da sociedade. Os saldos dos lucros líquidos serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as

*[assinatura]*  
4

cotas de cada um, no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**Parágrafo único** - As sócias poderão optar pelo levantamento mensal do Balanço Patrimonial para apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade.

Cartório do 2º Juízo de Direito  
CARTÓRIO DO 2º JUÍZO DE DIREITO  
P.M.J.G.  
PROC. Nº 7702  
FOLHA Nº  
RUB. *[assinatura]*

**CLAUSULA 13ª** - As sócias serão obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLAUSULA 14ª** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos cotistas representando a totalidade do capital social, em reunião extraordinária, quando então será eleito o liquidante e indicada a maneira como será feita a liquidação.

**CLAUSULA 15ª** - Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação específica e suplementarmente as disposições da Lei das Sociedades.

**CLAUSULA 16ª** - A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**CLAUSULA 17ª** - As sócias elegem o foro da Cidade de Araruama como único competente para dirimir questões entre elas suscitadas renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

*[assinatura]*



E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 02 (dois) exemplares de igual teor e forma, com o 1º exemplar destinado a registro e arquivamento na

P.M.I.G.  
PROC. Nº 7702  
JUCERJA  
FOLHA Nº 17  
RUB. [assinatura]

Araruama, RJ 04 de fevereiro de 2022


*Susan Kelly Rosa Espindola*  
**SUSAN KELLY ROSA ESPINDOLA**

*Caroline Almeida Pivante*  
**CAROLINE ALMEIDA PIVANTE**



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA** - Tabelião: Dario Paulo de Sousa Junior, Titular  
Rua Arquês Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ CEP: 28979-090 - Tel. Fax (22) 2674-8500 - CNPJ: 28.539.855/0001-43

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de SUSAN KELLY ROSA ESPINDOLA - EEAWS7903-JEG, e dou fe.  
Araruama-RJ, 04 de fevereiro de 2022 Cód: 00259938-07  
Rafael da Silva Gago-Escrivente  
Quantidade 1-Emolumento R\$ 6.69-Taxas R\$ 2.73-Total R\$9.42  
EEAWS7903-JEG  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>




Rafael da Silva Gago  
ESCRIVENTE  
CAD/CESJ Nº 14-10/12  
CARTÓRIO 2º OFÍCIO ARARUAMA



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA** - Tabelião: Dario Paulo de Sousa Junior, Titular  
Rua Arquês Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ CEP: 28979-090 - Tel. Fax (22) 2674-8500 - CNPJ: 28.539.855/0001-43

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CAROLINE ALMEIDA PIVANTE - EEAWS7910-AJA, e dou fe.  
Araruama-RJ, 04 de fevereiro de 2022 Cód: 00259942-09  
Rafael da Silva Gago-Escrivente  
Quantidade 1-Emolumento R\$ 6.69-Taxas R\$ 2.73-Total R\$9.42  
EEAWS7910-AJA  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Rafael da Silva Gago  
ESCRIVENTE  
CAD/CESJ Nº 14-10/12  
CARTÓRIO 2º OFÍCIO ARARUAMA



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA, NIRE  
 PROTOCOLO 00-2022/144117-4, ARQUIVADO EM 09/02/2022, SOB O  
 00004763280, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

P.M.I.G.	
332.1075928-1	7702
FOLHA Nº	13
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

CPF/CNPJ	Nome
016.406.057-03	SANDRO NUNES LOPES

09 de fevereiro de 2022.

*[Handwritten Signature]*

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
 Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

P.M.L.G.  
PROC. N° 7702  
FOLHA N° 18  
RUB. 18/11/19

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.774.801/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
NOME EMPRESARIAL IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTAR IMOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JEREMIAS JOSE DE ARAUJO	NÚMERO 53	COMPLEMENTO *****
CEP 28.979-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA
UF RJ	TELEFONE (22) 9890-7666	
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPACTARCONSTRUTORA@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 13:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.I.G.  
PROC. Nº 7702  
FOLHA Nº 15  
RUB. *[assinatura]*

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.774.801/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
NOME EMPRESARIAL IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JEREMIAS JOSE DE ARAUJO	NÚMERO 53	COMPLEMENTO *****
CEP 28.979-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPACTARCONSTRUTORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (22) 9890-7666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 13:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

P.M.I.G.	
PROC. Nº	7702
FOLHA Nº	46
RUB.	1000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.774.801/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JEREMIAS JOSE DE ARAUJO</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>28.979-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARARUAMA</b>
		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPACTARCONSTRUTORA@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(22) 9890-7666</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **13:33:54** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

P.M.I.G.  
PROC. Nº 770  
FOLHA Nº 17  
RÚB. Alves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROFISSIONAIS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**RG**  
SUSAN KELLY ROSA ESPINDOLA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
204978555010RJ

DTY 111.765.097-99 DATA NASCIMENTO 13/08/1987

RELACÃO  
SIDNEY XAVIER  
ESPINDOLA  
NEUSA DE BRITO ROSA

PROFISSÃO ACC CAT. HIA

Nº REGISTRO 06081446261 VALIDADE 16/04/2024 1ª HABILITAÇÃO 29/05/2014

OBSERVAÇÕES

*Susan Kelly Rosa Espindola*

LOCAL ARARUAMA, RJ DATA EMISSÃO 18/06/2019

*Susan Kelly Rosa Espindola* 49435801562  
ASSINATURA DO EMISSOR RJ192007718

**RIO DE JANEIRO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1889806925

PROFISSIONAL  
1882806925







PREFEITURA DE  
**IGUABA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P. M. I. G.**

PROC. N° 7702

FOLHA N° 13

RÚB. *[Handwritten Signature]*

Destino: **DEPTO. DE LICITAÇÃO.**

---

Encaminho o presente processo ao setor pertinente, para que seja dado prosseguimento.

---

Iguaçu Grande, terça-feira, 20 de dezembro de 2022.

*Rodrigo Estevam de Lemos*

Auxiliar Administrativo  
Mat. 16285  
PROTOCOLO/PMIG